



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFES CAMPUS ITAPINA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

EDITAL 201/2023 – CAMPUS ITAPINA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Itapina no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo no Edital 201/2023, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo visa o preenchimento das vagas não preenchidas pelo Edital multicampi nº 96/2023, conforme quadro de vagas por curso (item 3), seguindo as condições apresentadas neste edital.

1.2 Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita por meio do telefone, presencialmente ou via correio eletrônico (e-mail), conforme descritos abaixo:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA
Telefone: (27) 3723-1244
E-mail: matricula.ita@ifes.edu.br
Endereço: BR-259, Km 70, Caixa Postal 256 – Distrito de Itapina – 29717-000 – Colatina – ES

2 DA INSCRIÇÃO:

Período: **15 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.**

Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

Forma de inscrição: O candidato deverá realizar sua inscrição pelo preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/vJ6kg7aXxAoB7hr5A>

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Nome Completo
- b) CPF
- c) E-mail válido e telefone, preferencialmente do candidato ou seu responsável legal, pois este poderá ser utilizado para envio de informações;

3 DOS PRÉ - REQUISITOS E VAGAS:

As vagas ofertadas neste edital são para o Curso Técnico de Nível Médio na forma subsequente ao Ensino Médio. É ofertado para pessoas que já concluiu o Ensino Médio e pretende fazer apenas o Curso Técnico no Ifes.

| CURSO | TURNO | DURAÇÃO | VAGAS |
|--------------|--------------|----------------|--------------|
| Agropecuária | Integral | 1 ano | 23 |

Serão disponibilizadas, para este edital, as vagas não preenchidas nos cursos técnicos do Ifes Campus Itapina, para os quais não existem candidatos(as) inscritos(as) em número suficiente para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital 96/2023.

A quantidade de vagas não preenchidas a que se refere o quadro acima poderão ser acrescidas de outras vagas (cadastro de reserva) que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes disponível em [https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019 - Anexo - Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes.pdf](https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019_-_Anexo_-_Regulamento_da_Organização_Didática_dos_Cursos_Técnicos_do>Ifes.pdf)

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/vJ6kg7aXxAoB7hr5A>

No ato da inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá fornecer todos os dados solicitados.

5 DA CLASSIFICAÇÃO:

Para efeito de classificação será obedecido como critério a ordem de inscrição no curso.

Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, surgindo vagas, poderão ser convocados para preenchimento, por meio de publicação no site <https://itapina.ifes.edu.br/>

6 DO RESULTADO:

O resultado será divulgado na página do campus no endereço: <https://itapina.ifes.edu.br/>

Data de divulgação: **10 de janeiro de 2024.**

7 DO RECURSO E DO RESULTADO PÓS RECURSO

O recurso deverá ser enviado para o e-mail matricula.ita@ifes.edu.br no dia **11 de janeiro de 2024 até as 23h59.**

O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço: <https://itapina.ifes.edu.br/> no dia **12 de janeiro de 2024.**

8 DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, caso haja vagas não

preenchidas, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após o início das aulas.

A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus no período de **22 de janeiro de 2024 e 23 de janeiro de 2024**.

Horário de atendimento para matrícula: **8h às 13h**.

Documentos necessários à matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio OU Certificação do Ensino Médio obtido por meio de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem ou Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEEJA (original);
 - b) Carteira de Identidade (original);
 - c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original);
 - d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original);
 - e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, (original);
 - f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
 - g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido antes de 2003 (original);
 - h) 01 foto 3x4 de frente recente e coloridas;
 - i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original);
 - j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, emitida durante o ano de 2023 ou janeiro de 2024.;
 - m) Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados – **Anexo 1**, preenchido e assinado pelo responsável legal do candidato.
- OBS.: No caso do não consentimento o termo deverá ser enviado preenchido, porém sem assinatura; e
- n) Procuração no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO(A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

A inscrição será válida somente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

9 DAS ORIENTAÇÕES

Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

10 DA CHAMADA DE SUPLENTE:

A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita no site <https://itapina.ifes.edu.br/>

Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone.

O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

11 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|--|
| Inscrição | 15/12/2023 a 09/01/2024 |
| Publicação do resultado da inscrição e classificação | 10/01/2024 |
| Recurso | 11/01/2024 |
| Publicação do resultado do recurso | 12/01/2024 |
| Convocação para matrícula | 19/01/2024 |
| Período para matrícula | 22/01/2024 e 23/01/2024 |
| Início das aulas | Conforme calendário acadêmico publicado no site do Campus https://www.itapina.ifes.edu.br/index.php/calendario-academico/calendario-academico |

12 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Geral do Campus.

Colatina – ES, 14 de dezembro de 2023.

Fábio Lyrio Santos
Diretor-Geral
Port. nº 1.987 DOU 23.11.2021

ANEXO 1

Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

Ao **enviar** o presente termo, o titular, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera a segurança das suas informações essencial, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio do e-mail campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail do Campus.

Local e data:

Assinatura da pessoa ou responsável legal: